

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1057/21 em 1º.09.2021.

**TRANSFERE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Mem. nº 266/SMA/2021 de 30 de Agosto de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Transferir o Servidor Público Municipal **ADÃO DE LIMA**, matrícula nº 595901, da Secretaria Municipal de Administração **para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 1º (primeiro) de Setembro de 2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 1º de Setembro de 2021.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal Interino de Administração